

EDITAL 45/2019 DIRPPG SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO PPGEP

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP – da UTFPR Câmpus Ponta Grossa torna público o processo seletivo de fluxo contínuo para estágio de Pós-Doutorado Voluntário, para início nos anos 2019 e 2020.

1 Pós-Doutorado Voluntário no PPGEP

1.1 O PPGEP poderá absorver até 1 (uma) vaga, por professor supervisor que compõe o corpo docente do curso de doutorado do programa, em nível de Pós-Doutorado Voluntário, para o período de 6 a 12 meses, de acordo com a disponibilidade e capacidade de supervisão/orientação de cada professor.

2 Requisitos do candidato

2.1 Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado nos termos do Artigo 48 § 2º da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ser analisado pelo PPGEP;

2.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme modelo do Anexo III, com atividades de pesquisa em áreas afins ao PPGEP;

2.3 Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido e aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGEP, disponíveis em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg>;

2.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.5 Apresentar carta de aceite de supervisão do provável supervisor do corpo docente de pesquisadores do curso de doutorado do PPGEP;

2.6 Atender a uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade 2.6.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da pesquisa de pós-doutorado.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade 2.6.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3 Requisitos do(a) pesquisador(a)

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do Pós-Doutorado;

3.2 Elaborar relatório de atividades a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGEP, conforme o plano de trabalho, do item 2.3 deste edital.

4 Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, de maneira contínua, através do endereço ppgep-pg@utfpr.edu.br apresentando-se os seguintes documentos em formato digital em arquivo PDF:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Plano de Trabalho contendo as atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGEF no período de 6 a 12 meses (Anexo II) e que possuam aderência ao programa;
- c) Currículo Lattes ou, em caso de candidatos estrangeiros, no formato indicado no Anexo III;
- d) CPF e RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;
- e) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese;
- f) Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;
- g) Carta de aceite do potencial professor supervisor do corpo docente do PPGEF.

4.2 O candidato deve solicitar confirmação do recebimento do e-mail com a respectiva documentação de sua inscrição na Seleção;

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto, a veracidade e legibilidade das informações prestadas e documentos digitalizados, enviados para o e-mail do PPGEF;

4.4 As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

5 Processo Seletivo

5.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do PPGEF;

5.2 A avaliação e seleção de candidatos(as) atenderão aos seguintes critérios:

- a1. Aderência e relevância do plano de trabalho com a área de concentração do PPGEF (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos);
- a2. Aderência e relevância do plano de trabalho com uma das linhas de pesquisa do PPGEF (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos);
- a3. Adequabilidade e exequibilidade do plano de trabalho no prazo previsto (pontuação atribuída de 0 a 2 pontos);
- a4. Resultados e impactos esperados com o plano de trabalho (pontuação atribuída de 0 a 4 pontos).

5.3. Será considerado aprovado, apenas o candidato que atingir no mínimo 7,0 pontos na somatória das pontuações atribuídas nos critérios da seção 5.2.

5.4 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no site do PPGEF: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg> em até 30 dias após a confirmação de inscrição do candidato;

5.5 Os recursos deverão ser interpostos em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar através do formulário disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg> e protocolado na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG), Bloco E, 2º andar, UTFPR – Campus Ponta Grossa.

5.6 O resultado final do pedido do Processo Seletivo será divulgado no site do PPGEF <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg> até 5 dias úteis após o fim do período de recurso.

6 Disposições finais

6.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação stricto sensu no país, bem como as bem como regulamentações internas da UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/ponta-grossa> e as normas deste edital;

6.2 O pós-doutorado será realizado em tempo integral;

6.3 Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e demais atividades do PPGEF poderão ser consultadas em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg>;

6.4 Havendo oferta de novas vagas além das disponibilizadas inicialmente neste edital, a disponibilização pública das mesmas serão por meio de aditivo a este edital, na página do programa: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg>;

6.5 Este edital será publicado em 15 de outubro de 2019 na página do PPGEF <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgef-pg> e na secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR Ponta Grossa;

6.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGEF;

6.7 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal do município de Ponta Grossa, Paraná, para dirimir questões não resolvidas administrativamente.

Ponta Grossa, 15 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO MORO PIEKARSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 12/10/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 14/10/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 14/10/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1116762 e o código CRC 6117A7BC.

Anexo I – Ficha de inscrição

I – Dados do Candidato

Nome (completo):		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone (residencial):	E-mail:	
RG ou RNE:		
CPF (somente para brasileiro):		

II – Formação Acadêmica

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Mestrado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Doutorado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	

III – Vínculo empregatício

() Não () Sim	
Instituição:	
Endereço:	
Telefone:	Ocupação:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção à vaga voluntária de estágio de Pós-Doutorado vinculada à linha e projeto de pesquisa:

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e regulamentos do PPGEP.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

Anexo II – Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho, com no máximo 10 páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período de 6 a 12 meses. Sugere-se constar:

1. Objetivos e justificativa do Pós-Doutorado junto ao PPGEF;
2. Contribuições da inserção do Pós-Doutorando junto à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa indicado;
3. Atividades a serem desenvolvidas, tais como: participação em pesquisas/grupos de pesquisa, disciplinas, publicações, captação de recursos, redação de projetos, Co orientações, seminários, entre outros;
4. Resultados e impactos esperados com o Pós-doutorado;
5. Cronograma de atividades (6 a 12 meses).

Anexo III – Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()		Extension	Fax number ()
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			
Research and Development			
Technical service/specialization Others			

